



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 101/2024**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar N° 013/2024, de autoria do Executivo:

**AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024, AOS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 175 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, POR FORÇA DA DECISÃO JUDICIAL 167-64.2009.811.0084, CÓDIGO N° 35223, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Às Dezesesseis horas, do dia Dezesesseis de Dezembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em súmula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro/2024, aos cargos criados pela Lei Complementar N° 175 de 19 de outubro de 2020, por força da Decisão Judicial 167-64.2009.811.0084, Código N° 35223, e da outras providencias. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 013/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 16 de Dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
*ESTADO DE MATO GROSSO*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2024

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**  
Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro